



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
 CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP  
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
 e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## AUTÓGRAFO LC N.º 001 – DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 002, de 17/01/2025, que dispõe sobre a revogação do art. 2º, da Lei Complementar nº 537/2022, conforme específica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,  
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
 CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA  
 APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º.** Fica revogado o artigo 2º, da Lei Complementar nº 537, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação e extinção de empregos públicos na estrutura de pessoal permanente da EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, conforme específica e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 28 de janeiro de 2025.

Danilo Ledo dos Santos  
 Presidente

Milton Pômon  
 1º Secretário

Pedro Gonçalves Vieira  
 Vice-Presidente

Maria Ap. S Gasques Mateus  
 2º Secretário

## **OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 1ª Sessão Extraordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 28/01/2025.